



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2263

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 04 de 19/06/2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 166.494,64 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) , Para Fins Que se Especifica e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 16 de 01/06/2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 119.119,00 (Cento e Dezenove Mil e Cento e Dezenove Reais) , Para Fins Que se Especifica e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 17 de 01/06/2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 242.965,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais) , Para Fins Que se Especifica e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 18 de 03/06/2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 623.000,00 (Seiscentos e Vinte e Tres Mil Reais) , Para Fins Que se Especifica e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 19 de 22/06/2020** - Abre Crédito Especial no Valor Total de 13.555,00 (Treze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais) , Para Fins Que se Especifica e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 20 de 22/06/2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 375.149,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais) , Para Fins Que se Especifica e dá Outras Providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 04.
19/06/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 166.494,64 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 04.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2066	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID -19		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	09 RECURSOS VINCULADOS LC 173/21	35.800,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	7.900,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	09 RECURSOS VINCULADOS LC 173/21	49.118,64
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	09 RECURSOS VINCULADOS LC 173/21	73.676,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	166.494,64
		Total da Unidade R\$	166.494,64
		Valor Total Suplementado R\$	166.494,64

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Extraordinário po anulação de cré R\$166.494,64

Dotações Anuladas

0.20.612	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2018	PROMOÇÃO DE EVENTOS E APOIO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	166.494,64
		Total do Projeto / Atividade R\$	166.494,64
		Total da Unidade R\$	166.494,64
		Valor Total Anulado R\$	166.494,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales

Centro

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 19 de junho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 16
01/06/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 119.119,00 (Cento e Dezenove Mil e Cento e Dezenove Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1018	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	55.173,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.173,00
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	256,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	256,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	580,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	580,00
		Total da Unidade R\$	56.009,00
0.20.602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-SCFV-BPC)		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS L	866,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	866,00
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	2.650,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.650,00
		Total da Unidade R\$	3.516,00
0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2036	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS E BENS DE USO COMUM		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	2.538,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.538,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	14.031,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	22.031,00
2043	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	4.320,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.320,00
		Total da Unidade R\$	28.889,00
0.20.801	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Suplementadas

0.20.801	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	16 CONT. INTERV. DOMÍNIO ECONÔMIC	1,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1,00
		Total da Unidade R\$	1,00
0.21.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1016	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	30.704,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.704,00
		Total da Unidade R\$	30.704,00
		Valor Total Suplementado R\$	119.119,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$119.119,00

Dotações Anuladas

0.20.501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	55.173,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.173,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	836,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	836,00
		Total da Unidade R\$	56.009,00
0.20.602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.46.00.00.	Auxílio Alimentação	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	2.650,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.650,00
2057	APOIO AS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	866,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	866,00
		Total da Unidade R\$	3.516,00
0.20.612	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2018	PROMOÇÃO DE EVENTOS E APOIO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	28.889,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.889,00
		Total da Unidade R\$	28.889,00
0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2036	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS E BENS DE USO COMUM		
3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo		16 CONT. INTERV. DOMÍNIO ECONÓMIC	1,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1,00
		Total da Unidade R\$	1,00
0.21.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo		02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	30.704,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.704,00
		Total da Unidade R\$	30.704,00
		Valor Total Anulado R\$	119.119,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 01 de junho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 17
01/06/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 242.965,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.21.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1016	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	144.723,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	144.723,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAML		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	1.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.600,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	8.675,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.675,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-ACS-SB-		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos c	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	58.966,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	4.001,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	87.967,00
		Total da Unidade R\$	242.965,00
		Valor Total Suplementado R\$	242.965,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$242.965,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 01 de junho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 18
03/06/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 623.000,00 (Seiscentos e Vinte e Tres Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1015	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	44 Cessão Onerosa - Volumes Exceder	623.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	623.000,00
		Total da Unidade R\$	623.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	623.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$623.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 03 de junho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 19
22/06/2020

Abre Crédito Especial no valor total de 13.555,00 (Treze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 561.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS		
3.3.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 RECURSOS ORDINARIOS	13.455,00
4.4.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00 RECURSOS ORDINARIOS	100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.555,00
		Total da Unidade R\$	13.555,00
		Valor Total Suplementado R\$	13.555,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$13.555,00

Dotações Anuladas

0.20.612	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2018	PROMOÇÃO DE EVENTOS E APOIO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	13.555,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.555,00
		Total da Unidade R\$	13.555,00
		Valor Total Anulado R\$	13.555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales

Centro

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 22 de junho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 20
22/06/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 375.149,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.472,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.472,00
	Total da Unidade R\$		1.472,00
0.20.501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	328.535,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	1.839,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		330.374,00
	Total da Unidade R\$		330.374,00
0.20.602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS L	8.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	1.287,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.287,00
	Total da Unidade R\$		9.287,00
0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2036	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS E BENS DE USO COMUM		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	6.506,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.506,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	27.510,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		27.510,00
	Total da Unidade R\$		34.016,00
	Valor Total Suplementado R\$		375.149,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$375.149,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

0.20.501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	1.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
2011	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	39.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		39.000,00
2016	IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00
	Total da Unidade R\$		55.000,00
0.20.602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-SCFV-BPC)		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	1.287,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.287,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO GESTÃO BOLSA (CADUNICO-BF)		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita.	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00
	Total da Unidade R\$		9.287,00
0.20.612	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1026	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2018	PROMOÇÃO DE EVENTOS E APOIO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	148.862,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		148.862,00
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS	12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		12.000,00
	Total da Unidade R\$		180.862,00
0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	00 RECURSOS ORDINARIOS	130.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		130.000,00
	Total da Unidade R\$		130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 375.149,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 22 de junho de 2020
